

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 07/2024

Autores: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para inclusão de rubricas orçamentárias em ações para o Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná - COMESP.

Protocolado na Secretaria no Dia 18/01/2024.

Apresentado em Expediente do Dia 20/02/2024.

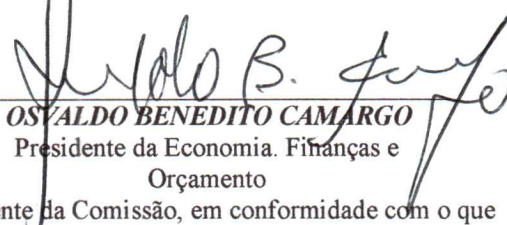
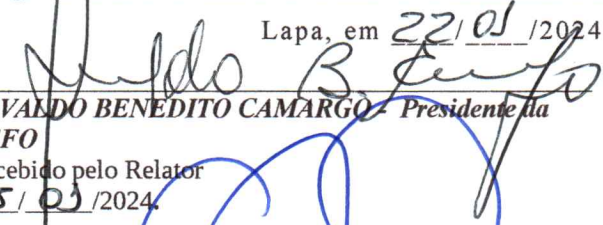
Encaminhado à Comissão de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 18/01/2024



MARIO JORGE PAHLHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>22/01/2024</u></p> <p> _____ OSVALDO BENEDITO CAMARGO Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador</p> <p><u>GUSTAVO</u></p> <p>Lapa, em <u>22/01/2024</u>.</p> <p> _____ OSVALDO BENEDITO CAMARGO - Presidente da CEFO</p> <p>Recebido pelo Relator</p> <p><u>25/01/2024</u></p> <p>_____ Relator</p>
---	---

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Presidente)
ARTHUR BASTIAN VIDAL (Membro)
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)